

RESOLUÇÃO Nº 308 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Liberdade Religiosa para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Liberdade Religiosa:

Alex Sandro Costa da Silva (**Sorriso**) – Membro Efetivo
André Zortéa Antunes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Emerson Alves Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nemuel André Almeida da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paulo José Maciel Nogueira (**Colíder**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro